

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 4 de setembro de 2023.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

# AÇOCIC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP





## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)  
Tel.: +55(11) 2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS  
Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP**  
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim  
CEP 13830-000  
Jaguariúna/SP  
Link para Documentos do Processo  
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

Poder Judiciário do Estado de São Paulo  
Comarca de Jaguariúna  
1ª Vara

4 de setembro de 2023

-----  
Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do andamento do Processo .....	5
3. Manifestação Frederico Augusto Da Fonseca Cerri – Fls.2.523/2.524.....	5
4. Análise Financeira da Devedora .....	5
5. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	7
6. Encerramento.....	8



### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar  
 CEP 01311-930– São Paulo (SP)  
 Tel.: +55(11) 2450-7333  
 E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
 Economista – CORECON – 1033-MS  
 Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
 Economista – CORECON – 1024-MS

#### AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim  
 CEP 13830-000  
 Jaguariúna/SP  
 Link para Documentos do Processo  
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

# CRONOGRAMA PROCESSUAL

01/09/2017

➤ Data do Pedido de RJ.

14/09/2017

➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

26/09/2017

➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

09/02/2018

➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

18/12/2017

➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

14/08/2018

➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

14/09/2018

➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

25/08/2018

➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

19/03/2019

➤ AGC – 1ª Convocação

28/03/2019

➤ AGC – 2ª Convocação

23/01/2020

➤ Homologação do Plano

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos. Entretanto, desde o último relatório peticionado às fls.2.513/2.522, ocorreu a seguinte manifestação processual que será apresentada no próximo tópico que segue.

## 3. MANIFESTAÇÃO FREDERICO AUGUSTO DA FONSECA CERRI – FLS.2.523/2.524

Inferre-se que o requerente manifestou nos autos, comunicando ser credor da recuperanda na classe I – Trabalhista, cuja a habilitação de crédito foi julgada em 13/01/2023, já transitada em julgado, nos autos do processo n.1000932-87.2022.8.26.0296.

Diante do exposto, requer o credor a intimação da recuperanda e do administrador judicial para que promova o pagamento dos créditos já sentenciado, nos termos do plano de recuperação judicial.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.

## 4. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

### 4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu uma variação redutiva entre os meses de junho e julho de 2023, o que indica uma redução de R\$ 4.968.277,12 (quatro milhões novecentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e doze centavos).

Esta variação se deu principalmente em razão da redução dos níveis da conta “duplicatas a receber”, que apresentou uma redução de 25,4% no mês de julho de 2023.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP			
ATIVO CIRCULANTE	mai/23	jun/23	jul/23
DISPONÍVEL	R\$ 7.500,98	R\$ 4.426,60	R\$ 4.707,59
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 132.743.421,98	R\$ 90.402.378,18	R\$ 67.477.406,77
ESTOQUES	R\$ 88.669.451,05	R\$ 100.219.839,96	R\$ 109.383.037,03
OUTROS CRÉDITOS	R\$ -	R\$ 30.151.164,63	R\$ 38.944.380,86
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 221.420.374,01</b>	<b>R\$ 220.777.809,37</b>	<b>R\$ 215.809.532,25</b>

O Ativo Não Circulante apresentou uma redução de R\$ 44.002,92 (quarenta e quatro mil e dois reais e noventa e dois centavos) no período avaliado, em razão da minoração da conta imobilizado.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	mai/23	jun/23	jul/23
OUTROS CRÉDITOS	R\$ -	R\$ 274.778,85	R\$ 274.778,85
IMOBILIZADO	R\$ 5.701.358,91	R\$ 5.657.355,99	R\$ 5.613.353,07
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 5.976.137,76</b>	<b>R\$ 5.932.134,84</b>	<b>R\$ 5.888.131,92</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 227.396.511,77</b>	<b>R\$ 226.709.944,21</b>	<b>R\$ 221.697.664,17</b>

Com essas variações o Ativo Total da empresa nos apresentou uma redução de R\$ 5.012.280,04 (cinco milhões doze mil

duzentos e oitenta reais e quatro centavos) entre os meses de junho e julho de 2023.

No Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma redução, principalmente na subconta “Obrigações a Curto Prazo” no montante de R\$ 4.950.003,30 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil e três reais e trinta centavos).

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	mai/23	jun/23	jul/23
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 221.974.636,28	R\$ 221.439.474,28	R\$ 216.489.470,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 15.809.828,81	R\$ 15.809.828,81	R\$ 15.809.828,81
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 237.784.465,09</b>	<b>R\$ 237.249.303,09</b>	<b>R\$ 232.299.299,79</b>

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que é a conta onde encontram-se alocados aos valores devidos aos credores relacionadas na Recuperação Judicial da empresa.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	mai/23	jun/23	jul/23
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	R\$ 27.190.196,30	R\$ 27.184.466,80	R\$ 27.178.808,16
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 27.190.196,30</b>	<b>R\$ 27.184.466,80</b>	<b>R\$ 27.178.808,16</b>

Por fim, em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que houve variação redutiva na monta de R\$ 5.658,64 (cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

#### Quadro 5- Variação no Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	mai/23	jun/23	jul/23
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 37.739.264,18	-R\$ 37.733.264,18	-R\$ 37.733.264,18
<b>TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"</b>	<b>-R\$ 37.578.149,62</b>	<b>-R\$ 37.533.264,18</b>	<b>-R\$ 37.780.443,78</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 227.396.511,77</b>	<b>R\$ 226.900.505,71</b>	<b>R\$ 221.697.664,17</b>

Diante das variações ocorridas no Passivo Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação redutiva no período perfazendo o valor de R\$ 5.202.841,54 (cinco milhões duzentos e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

#### 4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou R\$ 26.336.889,45 (vinte seis milhões trezentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) de receita bruta em julho de 2023.

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de julho de 2023 a empresa apresentou um prejuízo de R\$ 247.179,60 (duzentos e quarenta e sete mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

#### Quadro 6- Demonstração do Resultado do Exercício

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP			
DRE (R\$)	mai/23	jun/23	jul/23
<b>Receita Bruta</b>	<b>R\$ 19.690.399,70</b>	<b>R\$ 22.207.291,20</b>	<b>R\$ 26.336.889,45</b>
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$ 19.690.399,70	R\$ 22.207.291,20	R\$ 26.336.889,45
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>-R\$ 6.417.359,56</b>	<b>-R\$ 7.468.438,88</b>	<b>-R\$ 8.847.940,73</b>
Impostos e devoluções	-R\$ 6.417.359,56	-R\$ 7.468.438,88	-R\$ 8.847.940,73
<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$ 13.273.040,14</b>	<b>R\$ 14.738.852,32</b>	<b>R\$ 17.488.948,72</b>
<b>Custo das mercadorias vendidas</b>	<b>-R\$ 8.611.678,43</b>	<b>-R\$ 9.418.670,84</b>	<b>-R\$ 11.326.210,34</b>
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 8.611.678,43	-R\$ 9.418.670,84	-R\$ 11.326.210,34
<b>lucro bruto</b>	<b>R\$ 4.661.361,71</b>	<b>R\$ 5.320.181,48</b>	<b>R\$ 6.162.738,38</b>
<b>Despesas operacionais</b>	<b>-R\$ 4.810.247,15</b>	<b>-R\$ 5.642.744,98</b>	<b>-R\$ 6.563.917,98</b>
Despesas com vendas	-R\$ 633.169,39	-R\$ 772.809,51	-R\$ 4.271.795,00
Despesas administrativas	-R\$ 4.004.401,37	-R\$ 4.704.323,61	-R\$ 971.808,21
Despesas com pessoal	-R\$ 953.494,82	-R\$ 958.849,53	-R\$ 913.189,93
Despesas tributárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Depreciações		R\$ -	-R\$ 308.020,44
Despesas/Receitas financeiras	R\$ 780.818,43	R\$ 793.237,67	-R\$ 99.104,40
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>	<b>R\$ 154.000,00</b>
<b>Resultado antes do irpj e csll</b>	<b>-R\$ 38.885,44</b>	<b>-R\$ 190.563,50</b>	<b>-R\$ 247.179,60</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Provisão irpj e csll	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Lucro / Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>-R\$ 38.885,44</b>	<b>-R\$ 190.563,50</b>	<b>-R\$ 247.179,60</b>

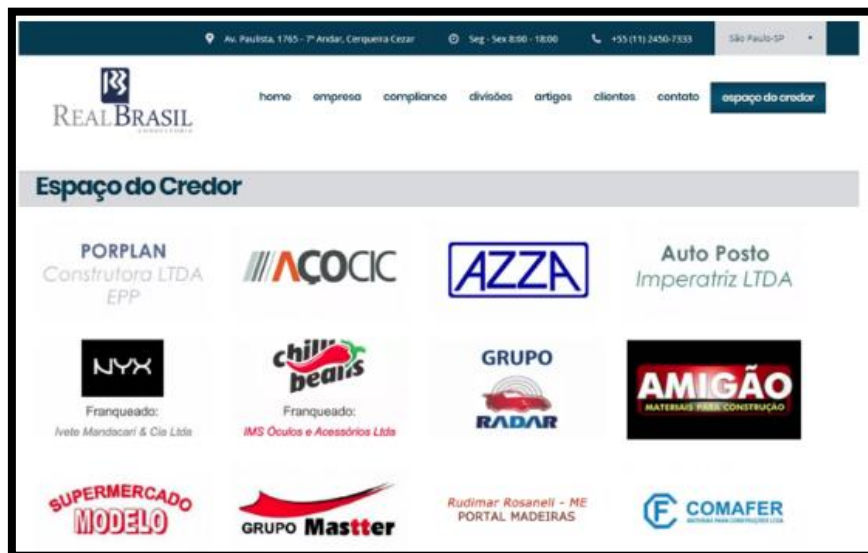
#### 5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site



<http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/> , chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

## 6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 4 de setembro de 2023.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região  
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA  
Administradora Judicial  
Fabio Rocha Nimer  
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 111  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333